



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

nº 336/2021

Despacho:

Comando.
Arquivar-se.
25.04.21
JHY.

1. Local Averiguado:

Identificação:
Atividade:
Concelho e Ilha:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, foi realizada ação inspetiva no local referido no ponto 1. do presente relatório, considerando a deteção de eventuais atividades de animação turística, realizadas por empresa(s) ou profissionais, não registada(s), pela equipa inspetiva, constituída pelo Inspetor signatário e pela Inspetora Ana Vasconcelos, no dia 02-06-2021, pelas 12:30h.

3. Descrição:

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1. do presente relatório. Durante a permanência da equipa inspetiva no lugar referido supra, constatou-se a chegada do voo da TAP com o nº TF não se tendo constatado qualquer situação irregular ou ilegal, junto às chegadas daquele aeroporto.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho, revogado, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 9/2013/A, de 1 de agosto e Decreto Legislativo Regional nº 7/2021/A, de 5 de abril e regulamentado pela Portaria nº 38/2021, de 03 de maio (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores).

5. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular ou ilegal, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 04 de junho de 2021

O Inspetor Principal: